

PORTARIA Nº 472, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Averbar Tempo de Contribuição da servidora NEUSA MARIA PEREIRA VIGINOTTI e dá outras providências.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município em de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 42 de 20 de junho de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde.

RESOLVE:


Art. 1º Averbar o tempo de serviço, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelos seguintes Institutos, da servidora **NEUSA MARIA PEREIRA VIGINOTTI**.

Art. 2º Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (Protocolo nº 10021120.1.00009/14-6). O período averbado compreende 3.168 dias, correspondendo há 8 anos, 8 meses e 8 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de março de 2020.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 03 de março de 2020.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

Publique-se, registre-se e cumpra-se.